



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109

email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 07/05/2024.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob à presidência da Prof.ª Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença, e ressaltou o papel fundamental do Conselho para gestão democrática e a melhoria da qualidade da educação em nível local, em seguida convidou à senhora Gislane Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2- Deliberação CME 01/2024; 3- Resultado Preliminar do SAEB/2023; 4- Resultado do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP. A seguir, solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Realizou, em seguida, a leitura da Deliberação, que trata das normas regulamentando o atendimento de alunos na modalidade de Educação Especial e Inclusiva matriculados nas escolas públicas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã/SP. A Deliberação foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho presentes. Na sequência, informou sobre o Resultado Preliminar do SAEB/2023, explicando que as Escolas Municipais do Ensino Fundamental I atingiram e superaram as metas previstas para o ano. Na sequência, explanou sobre o resultado do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, sendo estes, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello” - Nota Final - 2º Ano: 7,6 e 5º Ano: 6,6; e na EMEF “Monsenhor João Telho” – Nota Final - 2º Ano: 8,4 e 5º Ano: 7,2. De acordo com as notas explicativas e os critérios utilizados para a avaliar, as escolas da Rede Municipal de Educação tiveram “alto desempenho” nesta Avaliação, pois o índice foi maior que 6 (seis). Após todas as elucidações, deixou a palavra em aberto para esclarecimentos e dúvidas, não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislane Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 07 de maio de 2024.

Monise Matucci
Gislane Santos
Antonio Américo
Equipe